



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

---

## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 172/2015**

**Dispõe sobre as normas e fixa o calendário e o número de vagas para a realização do Processo Seletivo Unitau 2016 para o curso de Medicina da Universidade de Taubaté.**

**O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, em conformidade com o Processo R nº 072/2015, aprovou e eu promulgo esta Deliberação.

**Art. 1º** O Processo Seletivo de Verão-2016 para o Curso de Medicina tem como objetivo avaliar os candidatos em relação aos conhecimentos exigidos no Ensino Médio, tendo em vista o preenchimento das vagas oferecidas no curso de graduação em Medicina. A relação de vagas oferecidas consta no Anexo 01 desta deliberação.

**Parágrafo único.** O programa curricular abordado nas provas constará do Manual do Candidato, que será disponibilizado no site [www.unitau.br](http://www.unitau.br)

**Art. 2º** O Processo Seletivo de Verão-2016 para o Curso de Medicina, aberto a portadores de certificado de conclusão do Ensino Médio regular, ou equivalente, em escolas reconhecidas, será realizado pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica (Copesa), designada pelo Reitor.

**Parágrafo único.** Caberá à Comissão a responsabilidade de divulgar, com a necessária antecedência, as datas e os locais de inscrições e de realização das provas, bem como todas as informações relacionadas ao Processo Seletivo.

**Art. 3º** As inscrições para o Processo Seletivo Verão-2016 para o curso de Medicina serão realizadas nos prazos constantes do cronograma de atividades, conforme Anexo 02 desta Deliberação.

**Parágrafo único.** As inscrições para o Processo Seletivo Verão-2016 para o Curso de Medicina serão realizadas, exclusivamente, pela internet. O candidato que não tiver acesso à internet poderá fazer sua inscrição em um dos computadores do posto da Central do



**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**UNITAU**

Aluno, na Rua Barão da Pedra Negra, 162, Centro, Taubaté, de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e das 14h às 18h.

**Art. 4º** O Processo Seletivo de Verão-2016 para o curso de Medicina será realizado em duas fases.

**I - Primeira Fase**

a) constituir-se-á de 01 (uma) prova com 80 questões objetivas de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas cada uma, abrangendo conhecimentos das disciplinas de Biologia, Física, Química, Matemática, Geografia, História, Língua Portuguesa e Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), com pontuação e ponderação conforme disposto no artigo 6º desta Deliberação.

**II - Segunda Fase**

b) constituir-se-á de três provas dissertativas: Redação (valendo dez pontos), Química (cinco questões, valendo dois pontos cada uma), Biologia (cinco questões, valendo dois pontos cada uma), totalizando trinta pontos.

**Parágrafo único.** A nota zero na Redação ou em uma das provas dissertativas implicará a desclassificação do candidato no Processo Seletivo de Verão-2016.

**Art. 5º** Todos os candidatos deverão realizar a prova no local e no horário previamente divulgado.

**Parágrafo único.** O candidato que deixar de realizar quaisquer das atividades previstas nesta Deliberação, independentemente do motivo, será automaticamente desclassificado do Processo Seletivo Verão-2016.

**Art. 6º** A classificação dos candidatos em cada fase será obtida da seguinte forma:

**I - Primeira fase**

a) A classificação final da primeira fase será obtida pelo somatório de pontos realizados pelo candidato na prova objetiva (total de 170 pontos), considerando a ponderação abaixo.

<b>Disciplinas</b>	<b>Peso(s)</b>
Biologia	3
Língua Portuguesa	3
Química	3
Física	2
Língua Estrangeira	2
Matemática	2
História	1
Geografia	1

### **§ 1º Dos critérios de desempate na pontuação da prova da primeira fase**

I - Ocorrendo empate na classificação final da prova da primeira fase, o desempate será feito observando-se o maior número de pontos obtidos de forma acumulativa nas disciplinas, não se considerando os respectivos pesos.

II - Persistindo o empate, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem: melhor nota em Língua Portuguesa, melhor nota em Biologia, melhor nota em Química.

III - Persistindo, ainda, o empate, o desempate será feito considerando-se a maior idade do candidato (ano, mês, dia).

**§ 2º.** Serão selecionados para a segunda fase os 300 candidatos (não treineiros) que obtiverem as melhores classificações, a partir de 170 (cento e setenta) pontos, em ordem decrescente. Os treineiros que forem classificados terão direito à convocação para a segunda fase, mas não concorrerão às vagas.

### **II - Segunda Fase**

a) A nota final será o somatório dos pontos obtidos nas provas da segunda fase (total de 30 pontos).

b) Serão convocados para realizar matrícula os 60 candidatos com as maiores pontuações.



**Parágrafo único.** Ocorrendo empate na classificação final da pontuação da prova da segunda fase, serão aplicados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

- a) melhor nota na Redação;
- b) melhor nota em Biologia,
- c) melhor nota em Química;
- d) melhor classificação na primeira fase.

**Art. 7º** Em relação ao Processo Seletivo de Verão-2016 para o Curso de Medicina, fica estabelecido que:

I – as provas serão realizadas de acordo com o calendário abaixo:

**a) Primeira fase**

**Data:**08/11/2015

**Horário da prova:** das 9h às 14h

**b) Segunda fase**

**Data:** 06/12/2015

**Horário da prova:** das 9h às 14 h

II – não poderá participar das provas o candidato que não apresentar o original do documento de identidade e o comprovante de inscrição original, nas ocasiões previstas no Manual do Candidato/Medicina.

III – não haverá revisão de prova.

IV – o resultado do Processo Seletivo Verão-2016 para o curso de Medicina será publicado e afixado nos locais designados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica, valendo apenas para matrícula no 1º período letivo do ano de 2016, respeitados os prazos regimentais e as disposições desta Deliberação.

V – a matrícula dos candidatos será feita conforme a classificação geral, até o preenchimento das vagas fixadas em Edital.

VI – o candidato classificado, observados os limites de vagas, deverá efetuar sua matrícula no prazo estipulado, que será publicado em época oportuna.

VII – o candidato poderá efetuar sua matrícula mediante apresentação de documento que ateste a conclusão do ensino médio ou equivalente, considerando-se nula, para todos os efeitos, e desclassificada a sua habilitação, caso haja não atendimento das condições acima;



**VIII** – a não efetivação da matrícula no prazo determinado no edital implicará desistência automática, abrindo vaga para o candidato imediatamente classificado.

**IX** – não será permitida a matrícula condicional, nem a devolução das taxas pagas, sob qualquer pretexto, exceto nos casos definidos pela legislação vigente.

**Art. 8º** Caberá à Coordenadoria do Controle Acadêmico, com a colaboração da Comissão Permanente de Seleção Acadêmica e, ainda, com a efetiva participação da Central de Tecnologia da Informação, sob a supervisão das Pró-reitorias de Graduação e de Economia e Finanças, efetuar a matrícula dos candidatos classificados para admissão aos cursos de graduação da Universidade de Taubaté, a qual dependerá, necessariamente, da apresentação dos seguintes documentos:

**I** – requerimento de matrícula devidamente preenchido e assinado.

**II** – contrato financeiro de matrícula, assinado pelo aluno ou por seu responsável legal, no caso de ser menor de 18 anos.

**III** – comprovante de pagamento da 1ª parcela da semestralidade.

**IV** – uma cópia do certificado de conclusão do Ensino Médio, regular ou equivalente, e respectivo Histórico Escolar, acompanhadas dos originais, para conferência.

**V** – uma cópia da cédula de identidade, acompanhada do original, para conferência.

**VI** – uma cópia da certidão de nascimento ou casamento, acompanhada do original, para conferência.

**VII** – uma cópia do título de eleitor, acompanhada do original, para conferência.

**VIII** – uma cópia do certificado de reservista (frente e verso, constando a assinatura e a digital), ou atestado de alistamento militar, ou outro documento válido de cumprimento das obrigações militares, acompanhada do original, para conferência (para os candidatos do sexo masculino).

**IX** – uma cópia do cadastro de pessoa física (CPF), acompanhada do original, para conferência.

**X** – uma cópia do comprovante de residência (luz ou telefone).



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**Art. 9º** A matrícula referente ao Processo Seletivo Verão-2016 para o curso de Medicina obedecerá ao cronograma de atividades apresentado no Anexo 02.

**Art. 10.** Ficam aprovados os Anexos: 01, que dispõe sobre o Quadro Demonstrativo de Vagas para o Processo Seletivo Verão-2016 para o curso de Medicina, e 02, que dispõe sobre o Cronograma de Atividades para o Processo Seletivo Verão-2016 para o Curso de Medicina.

**Art. 11.** A Comissão Permanente de Seleção Acadêmica fará divulgar, em época oportuna, as normas do Processo Seletivo Verão-2016 para o curso de Medicina, e seus respectivos programas e taxas.

**Art. 12.** Os casos omissos serão analisados pela Comissão Permanente de Seleção Acadêmica e submetidos à apreciação do Reitor.

**Art. 13.** A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 03 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Reitor**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de setembro de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**  
Autarquia Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**  
**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

**ANEXO 01 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 172/2015**

**QUADRO DEMONSTRATIVO DE VAGAS – PROCESSO SELETIVO DE**  
**VERÃO-2016 PARA O CURSO DE MEDICINA**

<b>BIOCIÊNCIAS</b>			
<b>CURSOS</b>	<b>Duração (semestral)</b>	<b>Período</b>	<b>Vagas oferecidas</b>
Medicina	12	Integral	60
<b>TOTAL</b>			<b>60</b>

**ANEXO 02 DA DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 172/2015**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES – Processo Seletivo de Verão-2016 para o**  
**Curso de Medicina**

<b>DIAS</b>	<b>ATIVIDADES</b>
<b>15/09/2015</b> <b>terça-feira</b>	Abertura das inscrições
<b>31/10/2015</b> <b>sábado</b>	Encerramento das inscrições
<b>08/11/2015</b> <b>(das 9h às 14h)</b> <b>domingo</b>	Realização da prova - primeira fase
<b>17/11/2015</b> <b>terça-feira</b>	Divulgação do resultado da primeira fase
<b>06/12/2015</b> <b>(das 9h às 14h)</b> <b>domingo</b>	Realização da prova - segunda fase
<b>14/12/2015</b> <b>Segunda-feira</b>	Divulgação do resultado da segunda fase
<b>15 e 16/12/2015</b> <b>terça e quarta-feira</b>	Matrícula dos classificados e convocados em primeira chamada. <i>Campus JUTA</i> Rua Daniel Danelli, s/n, Jardim Morumbi, Taubaté-SP. 9h às 21h



**UNITAU**

**Universidade de Taubaté**

Autoria Municipal de Regime Especial  
Reconhecida pelo Decreto Federal nº 78.924/76  
Recredenciada pelo CEE/SP  
CNPJ 45.176.153/0001-22

**Reitoria**

**Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais**  
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP  
CEP: 12020-270 - Tel: (12) 3622-2033  
sec.conselhos@unitau.br

<b>05 e 06/01/2016</b> <b>terça e quarta-feira</b>	Matrícula dos classificados e convocados em segunda chamada. Local: CCA - Coordenadoria de Controle Acadêmico – das 9h às 21h Av. Nove de Julho, 245, Centro – Taubaté-SP
<b>15/02/2016</b> <b>segunda-feira</b>	Início do 1º período letivo de 2016 e recepção aos calouros

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 03 de setembro de 2015.

**Prof. Dr. JOSÉ RUI CAMARGO**

**Reitor**

Publicada na SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 09 de setembro de 2015.

**Alexandra Aparecida Lobato**

**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**